DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 691



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.890, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, incisos I, II e V, um crédito suplementar no valor de R$ 3.476.396,70 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de junho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de junho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01890, de 03/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	1.400.000,00

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2003					CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01890, de 03/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.1005					INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.536.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 09.22 TRANSPORTES DE ALUNO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2046					TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	40.396,70
						TOTAL GERAL	3.476.396,70

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01890, de 03/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-500.000,00
						TOTAL GERAL	-500.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 4.232, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 11170/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções" e "abandono de emprego", aptas a eventualmente incidir no art. 482, alíneas "e" e "i" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 11170/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de junho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de junho de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PROCESSO Nº 11315/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/07/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 02/07/2025 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO: 7 ao 8 ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 1 ao 6. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 630.650,45

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita Municipal, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 09 de junho de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 037/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

Contratada: **A.D. DAMINELLI LTDA – ATA 100**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 9 – Valor: R$ 6,19; Item 29 – Valor: R$ 4,91;Total da Ata: R$ 666,70 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ATA 101**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 16 – Valor: R$ 8,29; Item 35 – Valor: R$ 3,00; Item 38 – Valor: R$ 1,07; Item 44 – Valor: R$ 5,55; Item 57 – Valor: R$ 3,00; Item 58 – Valor: R$ 2,00;Total da Ata: R$ 10.222,00

Contratada: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA – ATA 102**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 3 – Valor: R$ 10,50; Item 12 – Valor: R$ 8,80; Item 13 – Valor: R$ 2,68; Item 14 – Valor: R$ 1,24; Item 18 – Valor: R$ 28,35; Item 20 – Valor: R$ 0,45; Item 21 – Valor: R$ 0,66; Item 22 – Valor: R$ 3,60; Item 24 – Valor: R$ 3,20; Item 28 – Valor: R$ 7,35; Item 32 – Valor: R$ 16,65; Item 36 – Valor: R$ 8,00; Item 39 – Valor: R$ 2,59; Item 40 – Valor: R$ 0,55; Item 41 – Valor: R$ 0,60; Item 42 – Valor: R$ 5,30; Item 43 – Valor: R$ 1,35; Item 51 – Valor: R$ 12,59; Item 54 – Valor: R$ 0,65; Item 55 – Valor: R$ 19,76; Item 56 – Valor: R$ 7,06; Item 59 – Valor: R$ 8,95; Item 66 – Valor: R$ 15,27; Item 67 – Valor: R$ 4,52; Item 68 – Valor:

R$ 5,53; Item 69 – Valor: R$ 6,23; Item 70 – Valor: R$ 1,11;Total da Ata: R$ 77.551,00

Contratada: **L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ATA 103**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 30 – Valor: R$ 14,55;Total da Ata: R$ 11.640,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA – ATA 104**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 02 – Valor: R$ 3,92; Item 07 – Valor: R$ 2,97; Item 31 – Valor: R$ 20,41; Item 33 – Valor: R$ 2,41;Total da Ata: R$ 19.450,40 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 105**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2025 - Item 01 – Valor: R$ 0,77; Item 04 – Valor: R$ 0,89; Item 05 – Valor: R$ 0,22; Item 08 – Valor: R$ 0,80; Item 10 – Valor: R$ 6,77; Item 11 – Valor: R$ 12,34; Item 15 – Valor: R$ 20,36; Item 19 – Valor: R$ 2,74; Item 23 – Valor: R$ 1,02; Item 25 – Valor: R$ 0,84; Item 26 – Valor: R$ 0,72; Item 27 – Valor: R$ 0,52; Item 37 – Valor: R$ 0,72; Item 45 – Valor: R$ 6,34; Item 46 – Valor: R$ 3,21; Item 47 – Valor: R$ 5,20; Item 48 – Valor: R$ 1,08; Item 49 – Valor: R$ 1,43; Item 52 – Valor: R$ 17,70; Item 60 – Valor: R$ 17,70; Item 61 – Valor: R$ 1,26; Item 62 – Valor: R$ 1,07; Item 64 – Valor: R$ 2,89; Item 65 – Valor: R$ 9,67; Item 71 – Valor: R$ 19,63; Item 72 – Valor: R$ 1,29; Item 73 – Valor: R$ 1,07; Item 74 – Valor: R$ 5,20; Item 76 – Valor: R$ 2,01;Total da Ata: R$ 272.564,90 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA: 01/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE CABREÚVA.

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar a Concorrência nº. **01/2025**, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO**, promovida para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE CABREÚVA** o objeto da referida licitação no valor global de R$ 10.457.530,27 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos) à sociedade empresária: **SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA.**

Cabreúva, 02 de **junho** de **2025**.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

.....